

APRESENTAÇÃO

Com a tela “Ipê branco”, do artista Isaac de Oliveira, abrimos o volume 12, numero 24, ano 2020, da Revista Videre. A escolha da arte é uma homenagem ao pintor sul mato-grossense que, em setembro de 2019 nos deixou, mas vive eternizado por meio de suas telas que carregam cores, animais, ipês, flores e traços de valorização do Pantanal.

Isaac de Oliveira usou o cotidiano do Centro-Oeste brasileiro, tão usurpado, queimado e desrespeitado para, em cores, difundir ao mundo a simplicidade e a exuberância da vida na mata e da mata. Seus quadros, mesmo sem este propósito, são recordações de um Pantanal que está se transformando em cinzas, consequência de um projeto de sociedade capitalista que prova cotidianamente estar equivocado, pois por lucro queima, vende, espolia e esgota os recursos naturais - patrimônio da humanidade.

O Ipê, de nome tupi-guarani, árvore brasileira de casca grossa e flores multicoloridas, representa o florescer no inverno, em tempo frio e seco, em especial no Mato Grosso do Sul, folhas dão lugares às copas floridas. Da capital ao interior do estado os Ipês enchem de esperança e cor a vida cotidiana.

Abrir este volume com uma das muitas árvores que compõem as exuberâncias naturais de Mato Grosso do Sul é, também, uma forma de valorizar e denunciar o descaso do Estado brasileiro com os biomas Cerrado, Pantanal e Mata Atlântica, que ardem em chamas, apesar do esforço de brigadistas e de organizações não-governamentais ambientalistas em apagar o fogo, resgatar animais silvestres e alimentá-los, já que seu *habitat* foi destruído. Enquanto o governo federal agride as ONGs ambientalistas e atribui culpa aos povos indígenas e caboclos pelas queimadas, abre as portas aos anseios do agronegócio e desestrutura órgãos ambientais, como a extinção da Secretaria do Ministério do Meio Ambiente responsável pela coordenação de políticas climáticas, vincula do Serviço Florestal Brasileiro ao Ministério da Agricultura, diminui recursos e suspende operações de fiscalização de queimadas no Pantanal e gastou, até o momento do fechamento desta edição, apenas 35,6% dos recursos destinados ao combate às queimadas no Pantanal¹.

O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), divulgou que houve, até o momento, um aumento de 200% de queimadas no Pantanal, em comparação ao ano de 2019 e de 320% em relação ao ano de 2018. Até o dia 27 de setembro, 23% do Pantanal já havia sido queimado.² O desmatamento da Amazônia, desde 2019, apresenta o maior aumento percentual dos últimos dez anos, segundo o Sistema de Alerta de Departamento (SAD).

A diminuição sistemática do número de multas aplicadas pelo IBAMA, a exoneração de especialistas de postos imprescindíveis na fiscalização e manutenção de estratégias e políticas de conservação ambiental, a liberação de aproximadamente 551 novos agrotóxicos no país, a precarização do Sistema de Gestão de Riscos e Respostas à Desastres Naturais, a

¹ A notícia completa pode ser acessada em: < <https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2020/09/25/ricardo-salles-meio-ambiente-gasta-35-do-valor-para-combater-queimadas.htm>>

² Mais dados e informações podem ser obtidos em: < <https://www.camara.leg.br/noticias/696913-inpe-confirma-aumento-de-quase-200-em-queimadas-no-pantanal-entre-2019-e-2020/>> e < http://sigma.cptec.inpe.br/queimadas/index_old.php>.

diminuição da participação popular e dos Estados no Conselho Nacional do Meio Ambiental (Conama) intensificam o projeto capitalista de destruição ambiental e da democracia.

Mesmo com poucas perspectiva no porvir, seguiremos a lógica dos Ipês que, de ano em ano, floresce em estação seca e fria trazendo esperança, cor e vida.

Este volume traz duas boas novas: a primeira é que, a Revista Videre, buscando aprimorar-se frente às indexadoras e o elevado número de artigos nacionais e internacionais que vem recebendo passou a ser quadrimestral. A responsabilidade triplica, mas sabemos da importância do periódico e seu fator de impacto social para o estado e o Brasil. A segunda novidade é que, buscando integrar pedagogicamente o Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos da UFGD ao periódico, por meio de uma criteriosa seleção de alunos e ex-alunos, passamos a contar, de forma voluntária, com os editores assistentes: Dr^a Elaine Dupas, Mestrandos Fernando Castro e o Mestre Guilherme Oliveira.

O Volume conta com 20 artigos selecionados por meio de uma criteriosa seleção trazendo à tona reflexões como: direito de personalidade, criminalização da homofobia, feminismo e decolonialidade, captura da democracia, ciberterrorismo, patrimonialidade e contemporaneidade quilombola, violência institucional e simbólica, direitos humanos, liberdade de expressão, sustentabilidade, mediação, dosimetria, direito humano à água, migrações e democracia.

Leonardo Estevam de Assis Zanini, Livre-docente e Doutor em Direito Civil (USP), abre a revista com o artigo “A violação de direitos da personalidade do autor pela prática do *ghost writer*”. O autor apresenta um estudo que vai do regime jurídico do direito ao reconhecimento da autoria e a figura do *ghost writer* no direito brasileiro. Buscando exemplificar a pesquisa, utiliza da decisão judicial proferida no caso Bruna Surfistinha.

Andressa Tanferri Sentone, Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Norte do Paraná (UENP) e Gilberto Giacoia, Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) apresenta a pesquisa “O ponto cego legislativo e a criminalização da homofobia”. De forma crítica analisam o papel do Supremo Tribunal Federal, no tocante à atuação proativa frente ao silêncio legislativo na criminalização da homofobia.

Thais Silveira Pertille, Doutoranda e Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Marcelo Pertille, Doutorando e Mestre em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) se dedicam ao artigo “Feminismos e decolonialidade: repensando a justiça internacional”. Sustentam que os feminismos contemporâneos, marco crítico e efetivo no movimento decolonial, constroem um direito genuinamente Latino-Americano.

Diogo Bacha e Silva, Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e José Ribas Vieira, Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), nominam o estudo de “A captura da democracia pela política da austeridade: a política entre os cifrões”. Assim, analisam a política de austeridade como fenômeno político-econômico de um projeto de poder de cooptação da própria democracia.

Danilo Henrique Nunes, Doutorando e mestre em Direitos Coletivos e Cidadania pela Universidade de Ribeirão Preto/SP (Unaerp), Lucas Souza Leheld, Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP) desenvolveram o artigo “Ciberterrorismo e soberania: análise da operação *hashtag* como ato atentatório ao estado”. Enfrentam, assim, os atos ciberterroristas, produzindo uma análise de sua conceituação e

atuação no âmbito virtual, seja na *Surface Web*, *Deep Web* ou *Dark Web* e, ainda, de como deverá ser aplicado o ordenamento jurídico brasileiro quando da incidência do referido crime.

Paulo Fernando Soares Pereira, Doutor em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília (UnB), apresenta o artigo “Patrimonialidade e contemporaneidade quilombola: controvérsias e desafios em torno do tombamento dos sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos”. O autor sustenta a urgência de reconhecimento e inclusão, nas políticas patrimoniais brasileiras, da luta quilombola aos processos de opressão implementada pela escravidão, os quais se perpetuam desde a Abolição da escravidão, em 1888, sem que o Estado Democrático de Direito, a partir de 1988, tenha dado e/ou efetivado as medidas jurídicas antirracistas adequadas para lidar com a discriminação que ainda hoje impera.

Andre Luiz Valim Vieira, Doutor em Ciências Sociais (Relações Internacionais) (UNESP), nomeia sua pesquisa de “A violência institucional e simbólica como antinomia do direito: pela não-violência como preceito jurídico fundamental”. Aprofunda o estudo da violência materializada através dos atos de guerras entre as nações e das ações do Estado – em âmbito nacional – enquanto detentor do monopólio da violência pública e institucional ou dita como legítima e autorizada pela norma jurídica.

Antonio Hilario Aguilera Urquiza, Doutor em Antropologia (USAL) e Guilherme Maciulevicius Mungo Brasil, Mestrando em Direito (UFMS) trouxeram o artigo “O que são direitos humanos? uma proposta de alteridade, pluralismo, interculturalidade e descolonialidade”. Os autores tratam da necessidade de se problematizar o vocábulo “direitos humanos”, buscando compreendê-lo a partir de uma abordagem jurídico-sociológica. Sustentam que o objetivo não é apresentar resposta ao questionamento, mas suscitar reflexões e inquietações a respeito da abordagem do que vem a ser direitos humanos.

Rosane Teresinha Carvalho Porto, Doutora em Direito (UNISC) e Rodrigo Cristiano Diehl, Doutorando em Direito (UNISC) constroem o artigo “Mediación penal juvenil en Chile: límites y posibilidades”. Os autores enfrentam a mediação penal como prática da Justiça Restaurativa. Todavia, afirmam que a legislação chilena precisa de reformulação, bem como, de melhor capacitação dos juízes e dos fiscais e, por fim, de refundar o ideário punitivista vigente.

Ulisses Levy Silvério dos Reis, Doutor em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC), debruça-se no estudo “Cabe ao estado censurar as tentações de cristo?: considerações sobre a (im)possibilidade de exclusão de conteúdos no meio digital a partir do caso porta dos fundos e Netflix”. Sustenta a tutela do direito fundamental à liberdade de expressão no conflito em que envolveu o canal Porta dos Fundos e a empresa de streaming Netflix frente à determinação de exclusão do vídeo em análise pela segunda instância do judiciário.

Ana Carolina Couto Matheus, Doutora em Ciência Jurídica (UNIVALI-SC), nomeou o artigo de “As dimensões da sustentabilidade dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade amazônica”. Difunde a imprescindibilidade e inter-relação dos conhecimentos originários e tradicionais dos povos da Amazônia com a sustentabilidade.

Arísio Antonio Fonseca Junior, Mestre em Direito (UFOP) e Bruno Camilloto, Doutor em Direito (PUC-MG) estudam “A dificuldade da tolerância no diálogo entre conservadorismo fundamentalista e a luta pelos direitos LGBT+”. O artigo enfrente a onda conservadora fundamentalista notadamente no Congresso Nacional coloca em risco o projeto constitucional de igualdade e liberdade de minorias, dando ênfase às violações das pessoas LGBT+.

André Viana Custódio, Doutor em Direito (UFSC) e Higor Neves de Freitas, mestrando Direito (UNISC) desenvolvem o artigo “O trabalho infantil indígena no Brasil: um paralelo entre a diversidade cultural e a universalidade dos direitos humanos”. A máxima da pesquisa é entender o contexto do trabalho infantil indígena utilizando do paralelo com a diversidade cultural e a universalidade dos direitos humanos.

Tássia A. Gervasoni, Doutora em Direito (UFPEL) e Tamiris Alessandra Gervasoni, Mestra em Direito (UNISC) investigam “As condenações do estado brasileiro pela corte interamericana de direitos humanos e suas repercussões na ordem jurídica interna”. Analisam as sentenças condenatórias e, partindo das determinações da Corte Interamericana, buscam medir as ações legislativas e de políticas públicas tomadas em face à incorporação de tais decisões ao ordenamento jurídico interno.

Renato Duro Dias, Doutor em Educação (UFPEL) e Herson Alex Santos, Mestre em Direito (FURG) investigam a “Arquitetura forense e o caso Ayotzinapa: uma estética investigativa a partir das leituras de Zaffaroni e Didi-huberman”. O artigo apresenta uma análise crítica das questões sociais emergentes, como a violência pública e violência estatal, lançando luzes sobre aspectos teóricos de modo transdisciplinar.

Lise Tupiassu, Doutora e Mestre em Direito Público pela *Université Toulouse 1 Capitole*, Jean-Raphaël Gros-Désormeaux, Doutor em Géographie pela Universités Antilles, Guadalupe e Simone Cruz Nobre, Doutoranda em Direito (UFPA) pesquisam a “Dosimetria para a (re) fundação das multas fiscais: o exemplo do estado do Pará”. O objetivo do artigo é trazer à tona formas de melhor gerir as multas fiscais, buscando incentivar o estabelecimento de parâmetros e métodos solidamente fundados para sua fixação/imposição, garantindo isonomia aos contribuintes e propiciando um ganho qualitativo e quantitativo nas relações entre o fisco e os cidadãos.

Germana Aguiar Ribeiro do Nascimento, Doutora em Direitos Humanos, Democracia e Justiça Internacional pela Universidad de Valencia (UV) aprofundou a investigação intitulada “The periodic reporting procedure of the united nations system and the human right to water: opportunities and challenges”. Analisa em que medida o mecanismo de relatórios periódicos pode contribuir à efetividade do direito humano à água.

Pedro Garrido Rodríguez, Doutor e professor do programa de pós-doutorado de Direitos Humanos da Universidad de Salamanca (USAL), apresenta a “Historia contemporánea de las migraciones”. O autor de forma crítica faz uma análise dos movimentos de migratórios no período atual e quais os desafios a serem enfrentados.

Katya Kozicki, Doutora em Direito, Política e Sociedade (UFSC) e Marina Bonatto, Mestranda em Direito (PUCPR) examinam o “Direitos humanos e democracia: uma relação necessária”. As autoras sustentam que a democracia não se restringe ao seu aspecto procedimental, mas compromete-se com a promoção e proteção dos direitos de todas e todos. Portanto, todo e qualquer ataque aos direitos humanos representa na mesma proporção um

ataque a própria democracia, sendo necessário o fortalecimento da relação de interdependência entre ambos para o fortalecimento da democracia brasileira.

Raquel Passos Maia, Doutoranda em Teoria do Direito e Mestra em Direito Constitucional (ULisboa) e a Aline Passos Maia, Doutora em Direito do Trabalho (USAL) exploram “O movimento do direito livre e a possibilidade do julgamento *contra legem*”. Analisam qual a possibilidade e a fundamentação de decisões judiciais se distanciarem de leis claras e unívocas tendo como fundamento a escolha critérios interpretativos de cariz consequencialista.

Ao ler os estudos científicos lembre-se que, seguindo Manoel de Barros, é preciso transver o mundo.

Dourados-MS, 28 de agosto de 2020.

Dr^a Thaisa Maira Rodrigues Held
Dr. Tiago Resende Botelho